



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL



Av. Itália, Km 8 - Bairro Carreiros - Rio Grande/RS - CEP 96203-900 - Fone: 3233.6918 - E-mail: sai@furg.br

Memo. Circ. nº. 1/2015 - PROPLAD/DAI

Rio Grande, 05 de outubro de 2015.

Às Unidades Acadêmicas, PRAE, PROGRAD e PROPESP

Assunto: Avaliação do Docente pelo Discente, período letivo 2015

Em atendimento às Resoluções do CONSUN, nºs 020, 021 e 022/2006, será realizada no período de **21/10/2015** a **19/11/2015**, a Avaliação Docente pelo Discente. A participação dos estudantes acontecerá, exclusivamente, pela Internet (www.sistemas.furg.br).

Serão objeto desta avaliação as atividades de ensino – graduação e pós-graduação (docentes e disciplinas anuais e semestrais) desenvolvidas no **período letivo de 2015**. Para evitar incorreções ou falhas nas informações constantes nos questionários de avaliação a serem submetidos aos estudantes, solicitamos a atualização das informações referentes às disciplinas ministradas e os professores que nelas atuam ou atuaram no período letivo de 2015. O prazo para essa atualização é até **14/10/2015**.

Aproveitamos a oportunidade para lembrar que os resultados das avaliações anteriores (a partir de 2005) estão disponíveis no Sistema. Os professores podem consultá-las utilizando seu perfil de “professor” e os diretores de unidades e coordenadores de curso por meio de seus perfis específicos. Posteriormente estaremos encaminhando às unidades, material de divulgação do processo.

Para concluir, solicitamos o máximo empenho dessa Unidade acadêmica, dos coordenadores dos cursos e dos professores, na divulgação do processo avaliativo, para que ocorra uma ampla participação dos estudantes, o que será fundamental para garantir a validade do processo.

Atenciosamente.

GUILHERME LERCH LUNARDI
Diretor de Avaliação Institucional - DAI
(A via original encontra-se assinada)